

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO CONTRATUAL**

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 00.611.343/0001-92. Objeto: Acréscimo da Unidade da SES com a metragem a ser acrescida ao objeto do referido contrato: IMÓVEL CEDIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TER, Quadra 101, conjunto 02, lote 01 Residencial Oeste -São Sebastião - Brasília -DF, Área construída (m²) 242,00 m²; retificar o percentual de acréscimos efetuados na tabela demonstrativa fl.636 e do Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 057/213-SES DF às fls. 763/764. Onde se lê: 6.9042 % (seis inteiros, nove mil e quarenta e dois décimos de milésimo por cento). Leia-se: 6,7880 % (seis inteiros, sete mil e oitocentos e oitenta décimos de milésimo por cento). Onde se lê: 18,0598, do % Restante. Leia-se: 18,2119, do % Restante. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.808/2015. Data de Assinatura: 15/03/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD. Testemunhas: SUELI RODRIGUES LOUZEIRO e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 30/04/2013.

EDITAL Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ENFERMEIRO O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 08, de 2 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme disposto a seguir:

1 ALTERAR a redação do subitem 6.8.3, que passa a ser a seguinte: "Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 16) no período compreendido de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar."
2 ALTERAR a redação do subitem 6.9.2, que passa a ser a seguinte: "A perícia médica para verificação da qualificação como candidato com deficiência acontecerá entre os dias 17 e 19 de maio de 2018, em data, horário e local a serem oportunamente informados."
3 ALTERAR a redação do subitem 1.4 do Item 1 - Conhecimentos Básicos (para todas as Especialidades) do Anexo I - Conteúdo Programático, que passa a ser a seguinte: "1.4 LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores. 1.1 Título II - Da Organização do Distrito Federal - Caps. II, III, V e VI. 1.2 Título III - Da Organização dos Poderes - Cap. III. 1.3 Título VI - Da Ordem Social e do Meio Ambiente - Caps. II, III, VII, VIII, IX e X. 2 Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais). 2.1 Título II - Dos Cargos Públicos e das Funções de Confiança - Cap. I. 2.2 Título IV - Dos Direitos - Caps. I, II, III, IV, V e VI. 2.3 Título V - Dos Deveres - Cap. Único. 2.4 Título VI - Do Regime Disciplinar - Caps. I, II e III."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2018**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 07, de 2 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público para provimento de vagas de nível superior para especialidades da Carreira Assistência Pública a Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme disposto a seguir:

1 ALTERAR a redação do item Requisitos para o subitem 2.1.3.A) Especialidade Administrador (código 101), que passa a ser a seguinte: "diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração Pública ou de Empresas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho de Classe."
2 ALTERAR a redação do subitem 6.8.3, que passa a ser a seguinte: "Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 16) no período compreendido de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar."
3 ALTERAR a redação do subitem 6.9.2, que passa a ser a seguinte: "A perícia médica para verificação da qualificação como candidato com deficiência acontecerá entre os dias 17 e 19 de maio de 2018, em data, horário e local a serem oportunamente informados."
4 ALTERAR a redação do subitem 1.4 do Item 1 - Conhecimentos Básicos (para todas as Especialidades) do Anexo I - Conteúdo Programático, que passa a ser a seguinte: "1.4 LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores. 1.1 Título II - Da Organização do Distrito Federal - Caps. II, III, V e VI. 1.2 Título III - Da Organização dos Poderes - Cap. III. 1.3 Título VI - Da Ordem Social e do Meio Ambiente - Caps. II, III, VII, VIII, IX e X. 2 Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais). 2.1 Título II - Dos Cargos Públicos e das Funções de Confiança - Cap. I. 2.2 Título IV - Dos Direitos - Caps. I, II, III, IV, V e VI. 2.3 Título V - Dos Deveres - Cap. Único. 2.4 Título VI - Do Regime Disciplinar - Caps. I, II e III."
5 ALTERAR a redação do subitem 4.3 do Item 2 - Conhecimentos Específicos para Analista de Sistemas (código 102) do Anexo I - Conteúdo Programático, que passa a ser a seguinte: "Gerenciamento de requisitos."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 12, DE 15 DE MARÇO DE 2018**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA MÉDICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 06, de 2 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público

para provimento de vagas para especialidades da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme disposto a seguir:

1 ALTERAR a redação do item vagas para o subitem 2.1.1.A) Especialidade Cirurgia Pediátrica (código 807), que passa a ser a seguinte: "Vagas: 5 (cinco) vagas para provimento imediato e formação de cadastro de reserva".
2 ALTERAR a redação do subitem 6.8.3, que passa a ser a seguinte: "Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 16) no período compreendido de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar."
3 ALTERAR a redação do subitem 6.9.2, que passa a ser a seguinte: "A perícia médica para verificação da qualificação como candidato com deficiência acontecerá entre os dias 17 e 19 de maio de 2018, em data, horário e local a serem oportunamente informados."
4 ALTERAR a redação do subitem 1.4 do Item 1 - Conhecimentos Básicos (para todas as Especialidades) do Anexo I - Conteúdo Programático, que passa a ser a seguinte: "1.4 LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores. 1.1 Título II - Da Organização do Distrito Federal - Caps. II, III, V e VI. 1.2 Título III - Da Organização dos Poderes - Cap. III. 1.3 Título VI - Da Ordem Social e do Meio Ambiente - Caps. II, III, VII, VIII, IX e X. 2 Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais). 2.1 Título II - Dos Cargos Públicos e das Funções de Confiança - Cap. I. 2.2 Título IV - Dos Direitos - Caps. I, II, III, IV, V e VI. 2.3 Título V - Dos Deveres - Cap. Único. 2.4 Título VI - Do Regime Disciplinar - Caps. I, II e III."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2018**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 118, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de março de 2007; e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 05, de 2 de março de 2018, que estabelece normas relativas à realização do concurso público para provimento de vagas de nível médio para especialidades da Carreira Assistência Pública a Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme disposto a seguir:

1 ALTERAR a redação do subitem 6.8.3, que passa a ser a seguinte: "Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na CAC-IADES (ver item 16) no período compreendido de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar."
2 ALTERAR a redação do subitem 6.9.2, que passa a ser a seguinte: "A perícia médica para verificação da qualificação como candidato com deficiência acontecerá entre os dias 17 e 19 de maio de 2018, em data, horário e local a serem oportunamente informados."
3 ALTERAR a redação do subitem 1.4 do Item 1 - Conhecimentos Básicos (para todas as Especialidades) do Anexo I - Conteúdo Programático, que passa a ser a seguinte: "1.4 LEGISLAÇÃO APLICADA AOS SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal e alterações posteriores. 1.1 Título II - Da Organização do Distrito Federal - Caps. II, III, V e VI. 1.2 Título III - Da Organização dos Poderes - Cap. III. 1.3 Título VI - Da Ordem Social e do Meio Ambiente - Caps. II, III, VII, VIII, IX e X. 2 Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais). 2.1 Título II - Dos Cargos Públicos e das Funções de Confiança - Cap. I. 2.2 Título IV - Dos Direitos - Caps. I, II, III, IV, V e VI. 2.3 Título V - Dos Deveres - Cap. Único. 2.4 Título VI - Do Regime Disciplinar - Caps. I, II e III."

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 023/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: NIVOLUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG FRASCO AMPOLA 4ML NA QUANTIDADE DE 72 FRASCOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00043333/2017-66. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 21 de março de 2018. Endereço: A proposta e toda documentação devidamente autenticada, deverá ser encaminhada para nosso endereço eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF)

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 024/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: PIRFENIDONA CAPSULA 267MG NA QUANTIDADE DE 1.620 CAPSULAS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00137975/2017-25. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 21 de março de 2018. Endereço: A proposta e toda documentação devidamente autenticada, deverá ser encaminhada para nosso endereço eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF)

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 026/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: ALENTUZUMABE 10 MG/ML SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO FRASCO-AMPOLA DE 1,2 ML NA QUANTIDADE DE 5 FRASCOS. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00028651/2017-05. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 21 de março de 2018. Endereço: A proposta e toda documentação devidamente autenticada, deverá ser encaminhada para nosso endereço eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF)

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 027/2018-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento: HIALURONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML FRASCO - AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA 2ML OU 2,5ML NA QUANTIDADE DE 6 UNIDADES. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/SES. Processo nº 00060-00050011/2017-73. O recebimento das propostas juntamente com as documentações autenticadas, será até às 17h00min, do dia 21 de março de 2018. Endereço: A proposta e toda documentação devidamente autenticada, deverá ser encaminhada para nosso endereço eletrônico (compras.jud@gmail.com) em formato (PDF)